

REQUERIMENTO Nº106/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

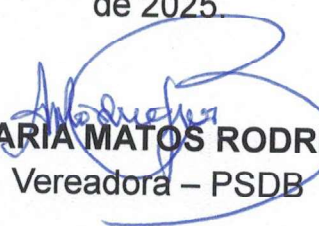
A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins, Flávio Rodrigues Silva, a seguinte **SOLICITAÇÃO QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA SEBASTIÃO BORBA SANTOS, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO PINHEIRO E DA IGREJA ASSEMBLEIA MINISTÉRIO CIADSETA, VISANDO À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS E À GARANTIA DA SEGURANÇA DE PEDESTRES E MORADORES LOCAIS.**

O trecho indicado apresenta **fluxo intenso de veículos em alta velocidade**, o que representa perigo constante, especialmente para **crianças que frequentam a Escola Tia Denis**, membros da igreja e demais transeuntes.

A instalação do quebra-molas é medida simples, mas eficaz, capaz de reduzir acidentes, proteger vidas e garantir a segurança da população local. A ação atende ao interesse público e reforça a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em proporcionar condições adequadas de mobilidade e segurança viária.

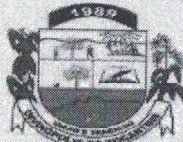
Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e seu imediato encaminhamento ao Prefeito Municipal, a fim de que as **providências necessárias sejam tomadas com urgência.**

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, 25 de agosto de 2025.


ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO
Vereadora – PSDB

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 25/08/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA
Vereadora - UB

OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente - MDB

IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Vereador - MDB

VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador - PT

JORGE DIAS PAES
Vereador - UB

ARNOR AIRES MARINHO
Vereador - PDT

JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS
Vereador - PP

RAIMUNDO RODRIGUES SOUZA
Vereador - PV

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 25/08/2013

